



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 148/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação de Coordenador(a) Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **CONCEDENDO** o respectivo percentual de 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

MAT	NOME	CARGO
8.618	ADRIANA DE MELO MOTA BATISTA	PROFESSOR I - GMI
12.317	ADRYELLE NYEDJA CARDEAL BARROS	PROFESSOR I - GMI
5.136	ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA	PROFESSOR II - HISTÓRIA
5.119	CELIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR II - PORTUGUÊS
7.056	DENISE SILVA SANTOS DIAS	PROFESSOR I - GMI
12.122	DULCINEIA PIMENTEL SEVERO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA
8.026	ELVIRA LEAL METODIO	PROFESSOR I - GMI
12.113	GILBERTO MAGNO DOS SANTOS VANDERLEI	PROFESSOR II - HISTÓRIA
11.548	GINA UMBELINA SIQUEIRA	PROFESSOR I - GMI
5.340	IVANISE BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR I - GMI
7.620	JANAINA SATIRO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR I - GMI
9.025 /		
11.641	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I - GMI
11.436	KATIA MORGANA DE AMORIM FREITAS	PROFESSOR I - GMI
11.273	LUCLESIO PEREIRA DE MATOS	PROFESSOR II - MATEMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

10.928	MARIA EDNA DE MELO SANTOS	PROFESSOR II - CIÊNCIAS
5.355 / 7.637	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	PROFESSOR I - GMI
11.590	NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ	PROFESSOR I - GMI
5.410 / 7.636	NADIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR I - GMI
11.810	PEDRO HENRIQUE TORQUATO	PROFESSOR II - HISTÓRIA
11.823	SEMIRAMIS ALBUQUERQUE ANJOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - GMI
5.545	TÂNIA CRISTINA ALVE BEZERRA	PROFESSOR I - GMI
5.393	VALDINEIDE DE SOUZA TENORIO DUARTE	PROFESSOR I - GMI
10.995	VIVIANE PAULA CORREIA DUARTE	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito